DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 588 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020 – EDITAL Nº 15/2020 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA EMEB PROFESSOR ANTONIO RUBI GIMENES.

3ª SESSÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ao 01º (primeiro) dia do mês de setembro de 2.020, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, reuniu-se a presente Comissão de Licitação presidida por **ADEMIR BROCHATO JUNIOR,** composta pelos membros **CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO** e **FABIANA DE OLIVEIRA COSTA**, nomeados pela **portaria nº 0068/2020**, procedendo a continuidade da Sessão Pública de 12 de agosto de 2020, visando a classificação e julgamento dos envelopes contendo "Proposta de Preço" dos licitantes habilitados, nos autos do processo licitatório nº 20/2020, Tomada de Preços nº 06/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para Conservação, Adequação e Instalação do Sistema de Combate a Incêndio da EMEB professor Antônio Rubi Gimenes. Foram devidamente intimadas as empresas habilitadas no certame da continuidade da Sessão Pública, via Imprensa Oficial do Município, publicação disponibilizada na data de 28 de agosto de 2020, Edição 585, página 06. Em prosseguimento, às 10h00min, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, declarando aberta a Sessão Pública. Foram habilitadas as empresas a) **MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 04.691.470/0001-08, com sede na Avenida Rio Grande, 399, Centro, CEP. 16.370-000, na cidade de Promissão - SP neste ato não se fez representada; b) **ABS CAFÉ CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 10.327.870/0001-23, com sede na Praça Luiz Poli, 280, Cep. 16.500-000, na cidade de Cafelândia - SP, neste ato representada pelo Credenciado o Sr. Paulo Francisco Teixeira Junior, portador da Cédula de Identidade RG 26.768.543-9, inscrito no CPF/MF sob nº 221.070.078-70; c) **CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.281.195/0001-00, com sede na Rua Olímpio Barbante, 45, Distrito Industrial, CEP. 16.600-000, na cidade de Pirajuí, neste ato representada pelo Procurador o Sr. Fábio Aparecido Batista, portador da Cédula de Identidade RG 28.739.753-1, inscrito no CPF/MF sob n° 276.907.618-36. Em seguida, depois do credenciamento, os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" que se encontram aos cuidados da Comissão de Licitação foram disponibilizados aos presentes para rubrica dos lacres e conferência de sua inviolabilidade. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, sendo que não houve

manifestação. Em prosseguimento, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes Propostas, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, o Sr. Presidente classificou as propostas como seguem:

Empresa	Valor Global	Classificação
ABS CAFÉ CONSTRUTORA EIRELI	R$ 234.789,16	1º
CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI EPP	R$ 242.970,51	2º
MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R$ 246.765,35	3º

O critério para classificação da proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 8.1 do edital. Desta feita, o Sr. Presidente passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, declarando vencedora a empresa **ABS CAFÉ CONSTRUTORA EIRELI** por ter ofertado o menor valor global. Desta decisão, saem os presentes intimados. Tendo em vista a ausência do representante da empresa MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, e nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação na imprensa oficial, para interposição de recurso contra a habilitação ou inabilitação dos licitantes. Deste já, ficam intimadas as empresas para, após o transcurso do prazo recursal, e sendo protocolado recurso, as demais empresas ficam intimadas para no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentarem as Contrarrazões de Recurso. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Encerramento às 10h15min.

ADEMIR BROCHATO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO
Membro da Comissão

FABIANA DE OLIVEIRA COSTA
Membro da Comissão

MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Não se fez representada

ABS CAFÉ CONSTRUTORA EIRELI
Sr. Paulo Francisco Teixeira Junior

CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI EPP
Sr. Fábio Aparecido Batista

2